



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00633 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09B8CA1FCBA479DB53F653402815500D

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA Sra. SUELY COSTA DOS ANJOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e,

- Considerando que a Sra. Suely Costa dos Anjos, servidora efetiva do município, aprovado no certame 001/2017, nomeado pela portaria nº 31/2018, solicitou sua imediata exoneração do cargo de Professor N-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, documento anexo, a Sra. Suely Costa dos Anjos, do cargo de Professor N-1, nomeado pela Portaria Nº 31/2018 de 16 de abril de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 22 de Janeiro de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com